

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 24 DE 2019**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Tabata Amaral)

Requer a realização de audiência pública para discutir incentivos à inovação e desenvolvimento de cultura empreendedora nas universidades públicas do Brasil

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III, c/c art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir incentivos à pesquisa e desenvolvimento de ciência e tecnologia nas universidades.

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública as seguintes autoridades:

1. Jorge Almeida Guimarães Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPAII;
2. Renan Nishimoto, Presidência Executiva da Confederação Brasileira de Empresas Juniores – Brasil Junior;
3. José Alberto Sampaio Aranha, Presidente da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC;
4. Gesil Sampaio Amarante Segundo, Diretor Técnico de Arcabouço Legal do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição de número 24 de 2019, em estudo, defende que as Instituições Federais de Ensino Superior podem se tornar autônomas e sustentáveis caso os entraves a sua obtenção de recursos sejam retirados. Uma vez que se resolva o problema do teto de gastos que desestimula a obtenção de recursos, é possível e preciso considerar quais sejam as modalidades disponíveis de incentivos à Pesquisa, à Inovação e ao Empreendedorismo, de forma conjunta e que contemple as Instituições Federais de Ensino Superior.

Isso se justifica pela compreensão de que o fomento de um ambiente de investigação com vistas à inovação tecnológica é o que pode sustentar a cultura empreendedora universitária que, por sua vez, pode responder às necessidades de sustentabilidade das referidas instituições. Neste sentido, faz-se pertinente a consulta às autoridades supracitadas, para que compartilhem suas experiências em ações de empreendedorismo junto a Universidades.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2019.

Deputada Tabata Amaral